

**P O R T A R I A N° 1465/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 09932/2025;

R E S O L V E conceder afastamentopor incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 29/05/2025 a 27/06/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, LUCIANA LEAL LEITE, Docente II - Inglês, matrícula n° 6909, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal